



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 002/2025**, conforme segue:

| PROFESSOR DE HISTÓRIA HABILITADO | | | |
|---|---|------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JESSICA FRANCIELI DA SILVA GRISA | 5,00 | 1^a |
| 02 | ROSINEIDE RAIMUNDO | 0,00 | 2^o |

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c) sorteio;

Apiúna, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL